



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 34/15

NILTON CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 31, inciso I, alíneas “b”, combinado com artigo 26, inciso V, alínea “f”, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 13, parágrafo 1º, da Resolução nº341/08 – Código de Ética da Câmara Municipal de Limeira,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Ética Parlamentar, formada pelos nobres Vereadores: **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE (Presidente)**, **EDIVALDO SOARES ANTUNES (Relator)**, **LUIS FERNANDO SILVEIRA (Membro)**, **JOSÉ FARID ZAINÉ (Suplente)**, **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR (Suplente)** e **JOSÉ ROBERTO BERNARDO (Suplente)**, os quais foram escolhidos por sorteio, de conformidade com o artigo 13, parágrafo 1º, da Resolução nº341/08 – Código de Ética da Câmara Municipal de Limeira, tendo a finalidade de apurar a *representação* contra o Vereador André Henrique da Silva, por suposta falta de decoro na sua conduta pública.

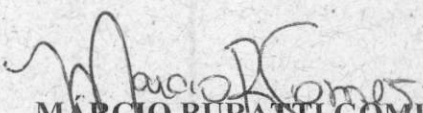
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

NILTON CESAR DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


MÁRCIO BURATTI GOMES
Secretário Legislativo